

## "BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ" **CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**GABINETE DA VEREADORA CAROL DANTAS

Excelentíssimo Senhor **GENILSON COSTA E SILVA**Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE PROMOVA A LIMPEZA, IDENTIFICAÇÃO E NOTIFIQUE O PROPRIETÁRIO DO TERRENO BALDIO LOCALIZADO NA RUA CHICO DO BARÉ COM A RUA JOAQUIM HORONATO DE SOUZA, NO BAIRRO SILVIO LEITE".

## **JUSTIFICATIVA**

Solicito que a Prefeitura realize com urgência a notificação do proprietário do terreno baldio localizado na Rua Chico do Baré com a Rua Joaquim Honorato, no Bairro Silvio Leite, viabilizando a limpeza em razão do imóvel se encontrar abandonado, com grande acúmulo de lixo, mato alto, podendo atrair animais e transporte de doenças, prejudicando os vizinhos que moram na localidade.

Boa Vista – RR, 05 de fevereiro de 2025.

VEREADORA

\_\_\_\_

**CAROL DANTAS - PSD** 

Vereadora do Município de Boa Vista